

# Glossário de termos de Controladoria

Revisão 00-



# GLOSSÁRIO DE TERMOS DE CONTROLADORIA

## G L O S S Á R I O   D E   T E R M O S   D E   C O N T R O L A D O R I A

---

### A

**Amortização:** É a parte retirada da conta dos ativos tangíveis por causa da depreciação dos bens da empresa.

**Análise Horizontal:** Busca demonstrar a evolução ao longo dos exercícios subsequentes, sendo que o ano mais antigo como Base de comparação que é de base 100 (ou seja 100%).

**Análise Vertical:** Tem por objetivo demonstrar qual é a participação de cada conta em relação ao total do Ativo ou Passivo, conforme o caso. Já em termos das Contas de Resultado (Receitas e Despesas) o comparativo se dá comparando cada conta em relação às Receitas Operacionais Líquidas (ou seja, Receita Bruta menos Deduções de Devoluções e Impostos).

**Ativo:** São todos os Bens, Direitos e Valores a Receber de uma entidade. Contas do Ativo são contas de Natureza Devedora, à exceção das contas retificadoras (como Depreciação Acumulada e Provisões para Ajuste ao Valor de Mercado). Os ativos circulantes podem ser convertidos em dinheiro em um curto período. Os ativos não circulantes são aqueles que serão mantidos na empresa por um período maior.

**Ativo Circulante:** Dinheiro em Caixa ou em Bancos; Bens, Direitos e valores a receber no prazo máximo de um ano, ou seja, Realizável a Curto Prazo, (Duplicatas, Estoques de Mercadorias Produzidas etc); Aplicações de Recursos em Despesas do Exercício Seguinte.

**Ativo Diferido:** Subgrupo de contas do Permanente que evidenciam os recursos aplicados na realização de despesas que, por contribuírem para a formação do resultado de mais de um exercício social futuro, somente são apropriadas às contas de resultado à medida e na proporção em que essa contribuição influencia a geração do resultado de cada exercício.

**Ativo Permanente:** Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência prolongada, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. O Ativo Permanente é composto de 3 subgrupos: Investimentos, Imobilizado e Diferido.

**Auditória:** Atividade dentro da Contabilidade que confere as contas apresentadas nos demonstrativos e balanços financeiros com os demais dados da empresa. O objetivo é checar se os dados repassados pela empresa ao mercado são fidedignos.

## G L O S S Á R I O   D E   T E R M O S   D E   C O N T R O L A D O R I A

---

### B

**Balanço patrimonial:** Documento apresentado pelas empresas ao mercado com os dados financeiros da própria pessoa jurídica, mostrando seu total de ativos e passivos ao longo do período. O balanço é composto por duas partes, que se encontram sempre em equilíbrio. O Ativo é igual ao Passivo mais o Patrimônio Líquido. A demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da Entidade.

**Bens:** Itens que compõem o patrimônio da empresa. É tudo que seja capaz de satisfazer as necessidades humanas, e que também seja suscetível de avaliação econômica. Eles podem ser tangíveis (físicos) ou intangíveis (conceitos que não podem ser sentidos por meio do tato).

**Bens de Consumo:** No âmbito empresarial são os não duráveis ou que são gastos ou consumidos no processo produtivo, uma vez que depois de consumidos, representam despesas, tais como: combustíveis e lubrificantes, material de escritório, material de limpeza etc. No âmbito da sociedade em geral são considerados aqueles de subsistência e/ou de uso pessoal, como alimentação, vestimenta, higiene pessoal etc.

**Bens de Renda:** Não destinados aos objetivos da empresa, tais como os imóveis destinados à renda ou aluguel.

**Bens fixos ou Imobilizados:** São os que representam os bens duráveis, com vida útil superior a 1 ano, como por exemplo: Imóveis, Veículos, Máquinas, Instalações, Equipamentos, Móveis e Utensílios.

**Bens intangíveis:** Não possuem existência física, porém, representam uma aplicação de capital indispensável aos objetivos, tais como: Marcas e Patentes; Fórmulas ou Processos de Fabricação; Direitos Autorais; Autorizações ou Concessões; Ponto Comercial; Fundo de Comércio; Benfeitorias em Imóveis de Terceiros; Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos/Serviços; Custo de Projetos Técnicos, Despesas Pré-Operacionais, Pré-Industriais, Organização, Reorganização, Reestruturação ou Remodelação da empresa ou entidade.

## G L O S S Á R I O   D E   T E R M O S   D E   C O N T R O L A D O R I A

---

### C

**Capacidade de Produção:** Está diretamente relacionada à utilização que se faz da estrutura de produção da empresa. Dessa forma, no caso de empresas multiprodutoras, haverá tantos níveis de atividade (que são partições da capacidade total) quantas forem às combinações possíveis do "mix" de produtos (pois cada um dos bens ou serviços gerados utiliza, de forma mais ou menos diferenciada, os meios de produção disponíveis). Por outro lado, a unificação da produção permitirá a definição de capacidades individualizadas e homogêneas para as diversas operações realizadas por uma empresa ou entidade, o que facilitará e/ou viabilizará as análises gerais, específicas e comparativas de desempenho entre as unidades produtivas.

**Capital de Terceiros:** Representam recursos originários de terceiros utilizados na aquisição de Ativos de propriedade da empresa ou entidade. Corresponde ao Passivo Exigível, ou seja, Dívidas e Obrigações.

**Capital Próprio:** São os recursos originários dos sócios ou acionistas da empresa ou entidade, bem como os decorrentes de suas operações sociais. Corresponde ao Patrimônio Líquido.

**Capital Social:** É o valor previsto em contrato ou estatuto, que forma a participação (em dinheiro, bens ou direitos) dos sócios ou acionistas na empresa ou entidade.

**Capital Total à Disposição da Empresa:** Corresponde à soma do capital próprio com o capital de terceiros. É também igual ao total do Ativo da empresa ou entidade.

## G L O S S Á R I O   D E   T E R M O S   D E   C O N T R O L A D O R I A

---

**Carta de Correção:** Vamos observar o publicado no Diário Oficial da União de 04/abr/2007:

1. Ajuste SINIEF nº. 1/2007, alterando disposições do Convênio S/N de 1970, com a instituição, em âmbito nacional, da Carta de Correção, a ser utilizada na regularização de erro ocorrido na emissão dos documentos fiscais.
2. Prevê a norma que a Carta de Correção não poderá ser utilizada quando o erro a ser regularizado estiver relacionado com: as variáveis que determinam o valor do imposto tais como:
  - a) base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
  - b) a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
  - c) a data de emissão do documento fiscal ou de saída da mercadoria ou do serviço prestado.
3. Nota-se, assim, que a sua utilização foi limitada e que os contribuintes, em verdade, precisarão aguardar a alteração da legislação de cada Estado para operacionalizar a aplicação da Carta de Correção regulamentada pelo Ajuste nº. 1/2007.

**Compliance:** Em uma tradução direta do inglês, compliance significa conformidade. Na prática, ele é uma série de atividades que as empresas implementam para estar em conformidade com regulamentos internos, normas, determinações dos órgãos reguladores e leis (municipais, estaduais ou federais) que tenham a ver com o seu ramo de atuação.

**Conta:** É o nome técnico dos componentes do Balanço Patrimonial, compreendidos por Bens, Direitos, Obrigações e Patrimônio Líquido, bem como pelos elementos da Demonstração de Resultados, compreendidos por Custos, Despesas e Receitas

**Contas Retificadoras (Redutoras) do Ativo:** São aquelas classificadas no Ativo, porém por apresentam saldos credores, por isso são demonstradas com o sinal negativo (-).

## G L O S S Á R I O   D E   T E R M O S   D E   C O N T R O L A D O R I A

---

**Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.** Também conhecida pelo termo “Desoneração da Folha de Pagamento”, tem suas regras previstas na Lei 12.546/2011 e suas respectivas alterações legislativas. Esta contribuição incide sobre a receita bruta na venda de bens e serviços, de acordo com as diretrizes previstas na lei em referência.

**Controladoria:** Possui atividade focada no controle, planejamento e gestão da empresa. A controladoria tem como objetivo estruturar e acompanhar as operações administrativas e financeiras de uma organização de forma a otimizar a utilização dos recursos disponíveis e maximizar o resultado. Também é responsável pela elaboração de um programa de Compliance.

**Contribuição Social Sobre Lucro Líquido – CSLL:** Segue, basicamente, as mesmas normas de apuração e de pagamento estabelecidas para o imposto de renda das pessoas jurídicas. Assim, além do IRPJ, a pessoa jurídica optante pelo Lucro Real, Presumido ou Arbitrado deverá recolher a Contribuição Social sobre o Lucro Presumido (C Zona Franca de Manaus. Modelo de desenvolvimento econômico implantado pelo governo brasileiro com o objetivo de viabilizar uma base econômica na Amazônia Ocidental, promover a melhor integração produtiva e social dessa região ao país, garantindo a soberania nacional sobre suas fronteiras.SLL), também pela forma escolhida.

**CSRF (PCC):** Retenção na fonte das Contribuições sociais PIS, Cofins e CSLL.

**CTe - Conhecimento de Transporte Eletrônico:** Trata-se de um documento digital que acompanha as operações que envolvem transporte fora do município.

**Custo:** Processos ou materiais que afetam o preço de um produto ou serviço, seja em sua aquisição ou produção, como por exemplo: matéria prima consumida na produção, salário do pessoal da produção, manutenção das máquinas de produção, aluguel da fábrica, energia elétrica etc.

**Custo de Produção:** É obtido pelo somatório dos custos advindos do consumo de bens e serviços, como por exemplo: Matéria-Prima, Salários e Encargos da área Produtiva, Depreciação e Amortização de Máquinas e Equipamentos Industriais, bem como Gastos Gerais de Fabricação, na geração de bens e serviços vendidos.

## G L O S S Á R I O   D E   T E R M O S   D E   C O N T R O L A D O R I A

---

**Custo de Reposição:** Critério de avaliação do custo de produção que leva em consideração os Custos futuros, não observando os custos históricos dos itens consumidos. Podemos considerar o termo em inglês NIFO=Next-In-First-Out, ou seja, o próximo produto a entrar o primeiro a sair.

**Custo Direto:** Conceito advindo do Método de Custo Direto, sendo que podem ser perfeitamente identificáveis em cada produto ou serviço vendido, onde se observam aqueles custos ocorridos diretamente na obtenção de um bem ou serviço, tais como: Matéria Prima e Salários do Pessoal da área produtiva.

**Custo Fixo:** São os gastos operacionais que ocorrem independente da produção, em outras palavras que permanece inalterado independentemente do nível de utilização de sua capacidade de produção, tais como: Salário fixo ou mensal do pessoal de apoio e chefia, Depreciação de Máquinas e Equipamentos, parte fixa da conta de Energia Elétrica. Podemos observar que "quanto maior for sua produção menor será o Custo Fixo Unitário".

**Custo Indireto:** São aqueles que durante a fase produtiva não podem ser economicamente identificados em cada unidade do bem ou serviço produzido ou vendido. Podem, em alguns casos, até incidir diretamente, porém apresentam dificuldade para controle individualizado, tendo-se que utilizar bases de rateio para sua alocação ao produto, como por exemplo: Aluguel das Instalações Industriais, Depreciação de Máquinas e Equipamentos, Seguros, Material de Consumo, Salários e Encargos dos Mensalistas.

**Custo Médio:** Critério de apropriação de custos admitido pela Legislação Fiscal Brasileira, para apuração dos Custos de Estoque que devem ser obtidos a partir de médias mensais das saídas após a obtenção dos custos médios unitários anteriores (Custos dos Estoques divididos pelas quantidades) adicionados das Compras (Em Quantidades e Valores Totais), depois dividindo-se pelos Valores pelas quantidades existentes.

**Custo Padrão (Standard):** É a determinação antecipada dos componentes do produto, em quantidade e valor, apoiada na utilização de dados de várias fontes, com validade para determinado espaço de tempo.

**Custo Variável:** Caracterizam-se pelos gastos diretamente relacionados à produção de um bem ou serviço, ou seja, só ocorrem quando existe a produção destes. Como exemplo, podem ser citados: Matéria-Prima e Salário do pessoal da área produtiva (normalmente são horistas).

## G L O S S Á R I O   D E   T E R M O S   D E   C O N T R O L A D O R I A

---

### D

**DARF:** Documento de Arrecadação de Receitas Federais. Guia de recolhimento para pagamento de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

**Déficit:** Termo utilizado em finanças para representar o Saldo Negativo de Operações Financeiras de Caixa e Bancos. Em Contabilidade Pública representa o equivalente ao Prejuízo na empresa privada, ou seja, quando as Despesas Públicas superam as Receitas Públicas.

**Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC):** Relaciona o conjunto de ingressos(recebimentos) e desembolsos(pagamentos) financeiros de empresa num determinado período. Procura-se analisar todo deslocamento de cada unidade monetária dentro da empresa.

**Demonstração de Lucros / Prejuízos Acumulados (DLPA):** Tem por objetivo demonstrar a movimentação da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, ainda não distribuídos aos sócios titulares ou aos acionistas, revelando os eventos que influenciaram a modificação do seu saldo. Essa demonstração deve, também, revelar o dividendo por ação do capital realizado.

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL):** Fornece a movimentação ocorrida durante os exercícios nas contas componentes do Patrimônio Líquido, faz clara indicação do fluxo de uma conta para outra além de indicar a origem de cada acréscimo ou diminuição no PL(Patrimônio Líquido).

**Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR):** Extinta em 2008. Tem por objetivo evidenciar, num determinado período, as modificações que originaram as variações no Capital Circulante Líquido da empresa ou entidade. Outra finalidade é apresentar informações relacionadas às Fontes (origens de recursos) e Investimentos (aplicações de recursos) da empresa durante o exercício e onde estes recursos afetam o Capital Circulante Líquido (CCL) da empresa.

**Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido:** Fornece a movimentação ocorrida durante os exercícios nas contas componentes do Patrimônio Líquido, faz clara indicação do fluxo de uma conta para outra além de indicar a origem de cada acréscimo ou diminuição no PL (Patrimônio Líquido).

**Demonstração do Resultado do Exercício:** Mais conhecido pela sigla DRE, trata-se de um documento que reúne as informações necessárias para descobrir se a empresa teve lucro ou prejuízo no período. Destina-se a evidenciar a formação do Resultado Líquido do Exercício, fazendo o confronto das Receitas, Custos e Despesas apuradas obedecendo o regime de competência.

## G L O S S Á R I O   D E   T E R M O S   D E   C O N T R O L A D O R I A

---

**Demonstrações Financeiras Básicas:** Balanço Patrimonial; Demonstração de Resultado; Demonstrações dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstrações das Origens e Aplicações dos Recursos. Notas Explicativas.

**Depreciação:** Apropriação aos Custos ou Despesas em um determinado exercício fiscal decorrente de uso dos bens registrados no Ativo Permanente da empresa ou entidade. É a perda de valor que os ativos tangíveis sofrem ao longo dos anos, seja por obsolescência ou por desgaste físico.

**Depreciação Acelerada:** Depreciação acelerada é qualquer método de depreciação usado para fins de contabilidade ou imposto de renda que permita maiores deduções nos anos anteriores da vida de um ativo. Enquanto o método de depreciação linear distribui o custo uniformemente ao longo da vida de um ativo, um método de depreciação acelerada permite a dedução de despesas maiores nos primeiros anos após a compra e menores despesas à medida que o item depreciado envelhece.

**Depreciação Acumulada:** Representa o desgaste de bens físicos registrados no Ativo Permanente, pelo uso, por causas naturais ou por obsolescência, sendo consideradas como contas redutoras de cada uma das respectivas contas do Ativo Permanente.

**Descontos:** São despesas quando concedidos pela empresa; daí serem registrados na conta Descontos Concedidos. E são Receitas quando obtidos pela empresa são registrados na conta Descontos Obtidos.

**Desembolso:** É o pagamento por um bem ou serviço adquirido. Pode ocorrer antes, durante ou depois da aquisição. Assim, se comprarmos um bem à vista, o desembolso se dá durante a aquisição deste bem. Se comprarmos um bem a prazo, o desembolso se dará depois da aquisição. Se adiantarmos o dinheiro para posterior recebimento do bem ou serviço, o desembolso ocorre antes do recebimento deste bem ou serviço.

**Despesas:** São gastos incorridos para direta ou indiretamente, gerar receitas. As despesas podem diminuir o Ativo e/ou aumentar o Passivo Exigível, mas sempre provocam diminuições na situação líquida. Outras nomenclaturas poderão expressar as contas de despesas e receitas, sendo: Aluguéis Pagos (ou Passivos) ou Despesas de Aluguéis (Despesas). Aluguéis Recebidos (ou Ativos) ou Receitas de Aluguéis (Receitas). Juros Pagos (ou Passivos) ou Despesas de Juros (Despesas). Juros Recebidos (ou Ativos) ou Receitas de Juros (Receitas).

---

## G L O S S Á R I O   D E   T E R M O S   D E   C O N T R O L A D O R I A

---

**Despesas Antecipadas:** Compreende as despesas pagas antecipadamente que serão consideradas como custos ou despesas no decorrer do exercício seguinte. Ex: Seguros a Vencer, Aluguéis a Vencer, Material de Experiente e Encargos/Juros a Apropriar.

**Diferido:** Aplicações de recursos em despesas que contribuirão para lucro em mais de um Exercício Social, tais como: Pesquisa e Desenvolvimento, Despesas Pré-Industriais/Pré-Operacionais.

**DIPJ:** Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica. As pessoas jurídicas deveriam apresentar, anualmente, a declaração de rendimentos compreendendo o resultado das operações do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior à da declaração. A DIPJ foi substituída pela ECF – Escrituração Contábil Fiscal.

**Direitos:** São todos os valores que uma empresa ou entidade tenha a receber de terceiros, por exemplo Clientes, sendo gerado por vendas a prazo ou valores de propriedade da empresa ou entidade que se encontram em posse de terceiros.

**DIRF:** Declaração do Imposto de Renda retido na Fonte. Obrigação tributária acessória devida por todas as pessoas jurídicas e também por pessoas físicas quando obrigadas a prestar as informações. Nela constam dados relativos aos beneficiários, valores dos pagamentos, créditos e retenções na fonte de IR, PIS, COFINS e CSLL. Será substituída pela EFD-Reinf.

**Disponível:** Composto pelas Disponibilidades imediatas e que são representadas pelas contas de Caixa, Bancos conta Movimento, Cheques em Cobrança e Aplicações no Mercado Aberto.

**Duplicata:** Título de crédito cuja quitação prova o pagamento de obrigação oriunda de compra de mercadorias ou de recebimentos de serviços. É emitida pelo credor (vendedor da mercadoria) contra o devedor (comprador), pelo qual se deve ser remitida a este último para que a assine (ACEITE), reconhecendo seu débito. Este procedimento é denominado aceite.

---

## G L O S S Á R I O   D E   T E R M O S   D E   C O N T R O L A D O R I A

---

### E

**Equação Fundamental da Contabilidade:** Ativo = Passivo Exigível + Patrimônio Líquido.

**Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita – PIS/COFINS e Contribuições Previdenciárias (CPRB) - EFD Contribuições:** Arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos regimes de apuração não-cumulativo e/ou cumulativo, com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas auferidas, bem como dos custos, despesas, encargos e aquisições geradores de créditos da não cumulatividade.

**Escrituração Fiscal Digital do ICMS IPI:** Obrigação acessória instituída pelo SPED a fim de informar os valores referentes à apuração e saldo do ICMS, ICMS ST e IPI, bem como seus detalhes e demais obrigações.

**Estoques:** Conjunto de mercadorias já adquiridas que ainda não foram vendidas. Representam os Bens destinados à venda e que variam de acordo com a atividade da empresa ou entidade. Ex: Produtos Acabados, Produtos em Elaboração, Matérias-Primas e Mercadorias para Revenda.

**Exaustão:** É o esgotamento dos recursos naturais não renováveis, como Minérios e Florestas, em virtude de sua utilização para fins econômicos, registrados no Ativo Permanente.

**Exercício Social:** É o espaço de tempo (12 meses), findo o qual as pessoas jurídicas apuram seus resultados; ele pode coincidir, ou não, com o ano-calendário, de acordo como que dispuser o estatuto ou o contrato social. Perante a legislação do imposto de renda, chamado de período-base (mensal ou anual) de apuração da base de cálculo do imposto devido.

**Exigível à Longo Prazo:** Exigibilidades com vencimento após o encerramento do exercício subsequente.

## GLOSSÁRIO DE TERMOS DE CONTROLADORIA

---

### F

**Fato contábil:** Conhecido também como fato administrativo, refere-se a tudo aquilo que provoca uma alteração no patrimônio líquido da empresa.

**Faturamento:** Montante financeiro recebido pela empresa pela venda de um produto ou serviço.

**Fisco:** Órgão governamental responsável pela elaboração de normas e pela cobrança de tributos. É a ele que são encaminhadas as obrigações acessórias.

**Fatos Administrativos:** São os que provocam alterações nos elementos do Patrimônio ou do Resultado. Por essa razão, também são denominados Fatos Contábeis.

**Fatos Mistas ou Compostos:** São os que combinam fatos permutativos com fatos modificativos, logo podem ser aumentativos (combinam fatos permutativos com fatos modificativos aumentativos), ou diminutivos (combinam fatos permutativos com fatos modificativos diminutivos).

**Fatos Modificativos:** São os que provocam alterações no valor do Patrimônio Líquido (PL) ou Situação Líquida (SL), podem ser aumentativos (quando provocam acréscimos no valor do Patrimônio Líquido) ou diminutivos (quando provocam reduções no valor do Patrimônio Líquido).

**Fatos Permutativos:** São os que não provocam alterações no valor do Patrimônio Líquido (PL) ou Situação Líquida (SL), mas podem modificar a composição dos demais elementos patrimoniais.

**Faturamento:** É o total das faturas emitidas num determinado período ou exercício social pela venda de bens e serviços da empresa ou entidade.

**Funções da Contabilidade:** Registrar, organizar, demonstrar, analisar e acompanhar as modificações do Patrimônio em virtude da atividade econômica ou social que a empresa exerce no contexto econômico.

---

## GLOSSÁRIO DE TERMOS DE CONTROLADORIA

---

### G

**Gastos:** Consiste num termo abrangente e definido como "sacrifícios com que arca a empresa ou entidade, visando a obtenção de bens ou serviços, mediante a entrega ou promessa de entrega de parte de seu Ativo, sendo esses Ativos representados normalmente em dinheiro". O gasto pode ser um Investimento, Custo ou Despesa.

**Gestão contábil:** É a utilização das informações proporcionadas pela Contabilidade da empresa com o intuito de tornar a tomada de decisão do negócio mais estratégica e assertiva.

**GIA / GIA-ST:** Guia de Informação e Apuração do ICMS / ICMS Substituição Tributária. Obrigação mensal para declaração dos valores apurados de ICMS e, para alguns estados, Substituição Tributária e responsável também por calcular os valores para repasses de municípios.

### I

**Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS:** Tributo incidente sobre a circulação de mercadorias e serviços, nacionais ou não, em operações internas e interestaduais.

**Imobilizado:** O ativo imobilizado é o conjunto de bens e direitos necessários para a manutenção e o funcionamento da empresa, tais como: Terrenos, Edifícios, Máquinas e Equipamentos, Veículos, Móveis e Utensílios, Obras em Andamento para Uso Próprio etc.

**Impostos:** Percentuais sobre ganhos e transações pagos ao governo para manutenção dos bens e atividades públicas. Somente o Governo (Federal, Estadual ou Municipal) pode cobrar impostos. Assim, as empresas nunca terão Receitas dessa natureza. Os impostos mais comuns são: Imposto Predial, Imposto Territorial, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto de Renda (IR), Contribuição Social sobre Lucros (CSL), PIS, Cofins e ISS.

**Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI:** As duas principais hipóteses de incidência do fato gerador do IPI ocorrem na importação: o desembarque aduaneiro de produtos de procedência estrangeira e, na operação interna: a saída de produto de estabelecimento industrial, ou equiparado a industrial.

## G L O S S Á R I O   D E   T E R M O S   D E   C O N T R O L A D O R I A

---

**Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ:** As PJs domiciliadas no país devem apurar o IRPJ com base no lucro, que pode ser real, presumido ou arbitrado.

**Impostos sobre Vendas:** IPI, ICMS, PIS, Cofins e ISS são considerados como redutores das Receitas Brutas de Vendas ou Faturamento Bruto.

**Índice de Liquidez Corrente:** Busca demonstrar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. O crescimento exagerado das contas a receber, principalmente quando ocasionado por aumento de inadimplência, ou ainda aumento dos estoques devido a falhas em linhas de produção ou obsolescência, devem ser expurgados do cálculo desse índice. A fórmula é Ativo Circulante / Passivo Circulante

**Índice e Liquidez Geral:** Sua função é indicar a liquidez da empresa no curto e longo prazo, por isso o nome Liquidez Geral. Uma observação importante é que alguns valores registrados no RLP podem ser dificilmente "realizáveis" na prática, como, por exemplo, determinados depósitos judiciais, os quais deverão ser excluídos do cálculo do ILG. A fórmula é  $(AC + RLP) / (PC + ELP)$

**Índice de Liquidez Imediata:** Significa a capacidade de liquidação de toda dívida (Passivo Circulante) dos próximos 12 meses imediatamente, ou seja, conta-se com os valores em Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras para pagamento dos Passivos vencíveis no exercício subsequente. Comumente diz-se da capacidade de pagar todos os credores que estivessem à nossa porta. A fórmula é: Disponível / Passivo Circulante

**Índice de Liquidez Seca:** Este índice representa a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo sem levar em conta os estoques, que são considerados como elementos menos líquidos do Ativo Circulante. Após retirarmos os estoques do cálculo, a liquidez da empresa passa a não depender de elementos não-monetários, suprimindo a necessidade do esforço de "venda" para quitação das obrigações de curto prazo. A fórmula é a seguinte:  $(Ativo\ Circulante - Estoque) / Passivo\ Circulante$

## GLOSSÁRIO DE TERMOS DE CONTROLADORIA

---

**Isenção fiscal:** É a prática de alguns governos em não cobrar alguns impostos de determinadas pessoas físicas e jurídicas, como entidades do terceiro setor.

**Imposto sobre Serviços de qualquer natureza – ISSQN:** Tributo sobre serviços não abrangidos pela incidência do ICMS. É um tributo de competência dos municípios e Distrito Federal e incide exclusivamente sobre a prestação de serviços.

**Investimentos:** Recursos aplicados em participações em outras sociedades e em direitos de qualquer natureza que não se destinam à manutenção da atividade da empresa.

### J

**Juros:** Valores cobrados sobre compras parceladas e empréstimos pelas instituições financeiras e comércios.

**Junta comercial:** Órgão governamental responsável pelo registro de atividades empresariais, como a abertura e o fechamento de companhias.

### L

**Lair:** Sigla para Lucro Antes do Imposto de Renda que, como o nome sugere, é a apuração do lucro antes do desconto do imposto sobre a renda.

**Leasing:** Modalidade de contrato semelhante ao aluguel, no qual o bem pode ser adquirido ao final do contrato pelo locatário.

**Liquidez:** Diz sobre a facilidade que um ativo tem de ser transformado em dinheiro.

**Lucratividade:** A lucratividade de um empreendimento é apurada em valor percentual, em um cálculo que considera o lucro líquido (lucro após dedução de custos e despesas) e a [receita bruta](#) (valor das vendas) do empreendimento.

## G L O S S Á R I O   D E   T E R M O S   D E   C O N T R O L A D O R I A

---

**Lucro:** Ocorre quando o total das Receitas supera o total das Despesas de uma empresa ou entidade com fins lucrativos. Parcela do faturamento que representa o ganho da empresa em uma transação comercial. O montante anual costuma ser dividido entre os sócios e acionistas do empreendimento e/ou reinvestido na empresa.

**Lucro Bruto:** Representado pelas Receitas / Vendas Operacionais Brutas deduzidas dos Impostos sobre as Vendas e Deduções por Devoluções.

**Lucro Líquido antes do Imposto de Renda:** Resultado apresentado quando ocorre dedução do Lucro Operacional de Despesas Não Operacionais e acrescido de Receitas Não Operacionais.

**Lucro Líquido depois do Imposto de Renda:** Resultado disponível para distribuição aos proprietários a partir do Lucro Líquido Antes do IR deduzido das Provisões para IRPJ e CSSL.

**Lucro Operacional:** Demonstrado pelo Lucro Bruto deduzido das Despesas Operacionais, tais como: Comerciais, Administrativas, Financeiras Líquidas e Tributárias.

**Lucro Presumido:** É uma forma de tributação simplificada para determinação da base de cálculo do Imposto de Renda - IRPJ, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL das pessoas jurídicas. Em termos gerais, trata-se de um lucro fixado a partir de percentuais padrões aplicados sobre a [Receita Operacional Bruta - ROB](#).

**Lucro Real:** É um regime de tributação para empresas, obrigatório em alguns casos e que se baseia na lucratividade real da empresa, conforme apontam os relatórios financeiros do negócio.

**Lucros Acumulados:** Resultado positivo acumulado da entidade, legalmente ficam em destaque, mas, tecnicamente, enquanto não distribuídos ou capitalizados, podem ser considerados como reservas de lucros.

## G L O S S Á R I O   D E   T E R M O S   D E   C O N T R O L A D O R I A

---

### M

**Margem de contribuição bruta:** É a parte do faturamento que sobra após a retirada do valor referente aos gastos variáveis. Este montante será utilizado para quitar as despesas fixas. O lucro também será encontrado nele. **Margem** - porque é a diferença entre o Valor da Venda (preço de venda) e os Valores dos Custos e das Despesas específicas destas Venda, ou seja, valores também conhecidos por Custos Variáveis e Despesas Variáveis da venda. **Contribuição** - porque representa quanto o valor das vendas contribui para o pagamento das Despesas Fixas e, também, para gerar Lucro.

**Margem líquida:** É o quanto a empresa recebe efetivamente com a venda de um produto/serviço depois de descontados os gastos totais (materia-prima, frete, mão de obra, impostos, gastos da administração).

### N

**NCM:** Nomenclatura Comum do Mercosul. Classificador utilizado para identificar a natureza e aberturas, a fim de categorizar todas as mercadorias utilizadas no mundo. Foi baseada no SH (Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias). Trata-se de um código composto por 8 dígitos que identificam a natureza da mercadoria.

**Nota fiscal - NFe:** Documento emitido pelo vendedor ou prestador de serviço ao consumidor, tanto para efeito de pagamento quanto como comprovante. Nota Fiscal Eletrônica. Documento fiscal eletrônico para operações de entrada e saída de mercadorias, identificadas por um código (chave) a fim de armazenar o documento de forma on-line extinguindo o uso do papel.

**Nota Promissória:** Título de dívida líquida e certa pelo qual a pessoa se compromete a pagar a outra uma certa quantia num determinado prazo. Por se tratar de título emitido pelo devedor a favor do credor, dispensa a formalidade do aceite. Não foi extinta mas, atualmente, encontra-se em desuso.

**Notas explicativas:** Parte do balanço patrimonial no qual mudanças pontuais são esclarecidas pela empresa em forma de texto.

**Notas Explicativas (NE):** Visam fornecer as informações necessárias para esclarecimento da situação patrimonial, ou seja, de determinada conta, saldo ou transação, ou de valores relativos aos resultados do exercício, ou para menção de fatos que podem alterar futuramente tal situação patrimonial, ou ainda, estará relacionada a qualquer outra das Demonstrações Financeiras, seja a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, seja a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

---

## G L O S S Á R I O   D E   T E R M O S   D E   C O N T R O L A D O R I A

---

### O

**Obrigações:** São dívidas ou compromissos de qualquer espécie ou natureza assumidos perante terceiros, ou bens de terceiros que se encontram de posse da empresa ou entidade.

**Obrigações acessórias:** Série de informações exigidas das empresas pelo fisco. Tem por finalidade o cruzamento de dados em busca de sonegação e fraude.

**Overhead:** é muitas vezes chamado de custos indiretos e, também, tem relação com despesas gerais. Refere-se às despesas e aos custos ligadas ao funcionamento de uma empresa e que não são vinculados à fabricação ou produção de um produto ou serviço. Em outras palavras, são despesas/custos que o negócio incorre em permanecer no mercado e que são rateadas entre as áreas de negócios.

### P

**Passivo à Descoberto:** Quando o total de Ativos (Bens e Direitos) da entidade é menor do que o Passivo Exigível (Obrigações).

**Passivo Circulante:** Obrigações ou exigibilidades que deverão ser pagas no decorrer do exercício seguinte, tais como: Fornecedores, Duplicatas a Pagar, Contas a Pagar, Títulos a Pagar, Empréstimos Bancários, Impostos a Pagar/Recolher, Salários/Encargos a Pagar.

**Passivo Exigível:** São as obrigações (ou dívidas) financeiras para com terceiros. Contas do Passivo Exigível são contas de Natureza Credora.

**Patrimônio:** É o conjunto de Bens, Direitos e Obrigações de uma pessoa (física ou jurídica) que pode ser avaliado em moeda.

**Patrimônio Líquido (PL):** Também conhecido como Situação Líquida, sendo considerado o valor que os proprietários têm aplicado na empresa ou entidade. Contas do Patrimônio Líquido têm saldos credores, divide-se em: Capital Social; Reservas de Capital; Reservas de Reavaliação, Reservas de Lucros; e Lucros/Prejuízos Acumulados.

**Perda:** É o consumo involuntário ou anormal de um bem ou serviço. As perdas decorrentes de fatores externos transformar-se-ão em despesas, e as de fatores decorrentes da atividade produtiva, em custos. Podemos utilizar como exemplos: Incêndio, greves, perda de matéria prima, etc...

## G L O S S Á R I O   D E   T E R M O S   D E   C O N T R O L A D O R I A

---

**Permanente:** Relaciona-se com a inexistência de intenção da empresa em convertê-los em dinheiro, dividindo-se em: Investimentos. Imobilizado e Diferido.

**Programa de Integração Social - PIS:** Contribuição incidente sobre o faturamento ou o auferimento de receitas, para pessoas jurídicas de direito privado. Incidente também sobre a importação de bens e serviços; outrora sobre o pagamento da folha de salários, para entidades de relevância social determinadas em lei e na arrecadação mensal de receitas correntes e o recebimento mensal de recursos, para entidades de direito público.

**Planejamento tributário:** Análise criteriosa de quais caminhos a empresa deve seguir para pagar o menos possível de impostos, dentro da lei.

**Prejuízos Acumulados:** Conta que registra as Perdas Acumuladas da empresa ou entidade, já absorvidas as demais Reservas ou Lucros Acumulados.

**Princípio da Atualização Monetária:** Existe em função do fato de que a moeda - embora universalmente aceita como medida de valor - não representa unidade constante de poder aquisitivo. Dessa forma, sua expressão formal deve ser ajustada, a fim de que permaneçam substantivamente corretos - isto é, segundo as transações originais - os valores dos componentes patrimoniais e, consequentemente, o Patrimônio Líquido.

**Princípio da Competência:** É o Princípio que estabelece quando um determinado componente deixa de integrar o Patrimônio, para transformar-se em elemento modificador do Patrimônio Líquido (ou Situação Líquida). Em outras palavras, deve-se registrar o fato administrativo na sua consumação ou ocorrência, independentemente de seu pagamento ou recebimento.

**Princípio da Continuidade:** Afirma que o Patrimônio da Entidade, na sua composição qualitativa e quantitativa, depende das condições em que provavelmente se desenvolverão as operações da Entidade. A suspensão das suas atividades pode provocar efeitos na utilidade de determinados Ativos com a perda até mesmo integral de seu valor. A queda no nível de ocupação pode também provocar efeitos semelhantes.

---

## G L O S S Á R I O   D E   T E R M O S   D E   C O N T R O L A D O R I A

---

**Princípio da Entidade:** Reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos Patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

**Princípio da Oportunidade:** Refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do Patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originaram.

**Princípio da Prudência:** Determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o Patrimônio Líquido

**Princípio do Registro pelo Valor Original:** Determina que os componentes do Patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações com o mundo exterior, expressos a valor presente na moeda do País, que serão mantidos na avaliação das variações patrimoniais posteriores, inclusive quando configurarem agregações (acréscimo) ou decomposições (decréscimo) no interior da empresa ou entidade.

**Princípios Contábeis:** Regras que passaram a ser seguidas e aceitas – constituindo-se a teoria que fundamenta a Ciência Contábil. No Brasil, os princípios contábeis são os estabelecidos pela Resolução CFC 750/93 – sendo utilizados na formação deste Dicionário.

**Provisão:** Conta criada com o objetivo de cobrir gastos e custos futuros da empresa.

**Provisão para Devedores Duvidosos (PDD):** Conta redutora das Contas/Duplicatas a Receber decorrentes de perdas verificadas em períodos anteriores num determinado valor para cobertura das duplicatas que sejam consideradas incobráveis. Obrigação substituída pela PCLD Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.

**Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD):** Substituiu a PDD (provisão para devedores duvidosos). Também conhecida como Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, a PCLD é um indicador contábil que informa o valor que uma empresa pode perder com clientes inadimplentes. Isto é, como o próprio nome sugere, a PCLD é uma estimativa contábil dos créditos dos clientes que possuem um risco considerável de não serem quitados.

## G L O S S Á R I O   D E   T E R M O S   D E   C O N T R O L A D O R I A

---

### R

**Realizável à Longo Prazo:** Direitos Realizáveis após o término do exercício subsequente, tais como: Depósitos Compulsórios, Impostos Diferidos, direitos derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, acionistas, diretores ou participantes no lucro (não constituem negócios usuais).

**Receita Bruta:** É o total do Faturamento (faturas emitidas) num determinado período ou exercício social pela venda de bens e serviços da empresa ou entidade sem qualquer desconto ou abatimento.

**Receitas:** São entradas de elementos para o Ativo da empresa, na forma de bens ou direitos que sempre provocam um aumento da Situação Líquida.

**Regime de Caixa:** Quando, na apuração dos resultados do exercício são considerados apenas os Pagamentos e Recebimentos efetuados no período. Só pode ser utilizado em entidades sem fins lucrativos, onde os conceitos de recebimentos e pagamentos muitas vezes identificam-se com os conceitos de Receitas e Despesas.

**Regime de Competência:** Quando, na apuração dos Resultados do Exercício, são considerados as Receitas e Despesas, independentemente de seus Recebimentos ou Pagamentos. É obrigatório em todas as entidades com fins lucrativos.

**Regime tributário:** Trata-se da forma como a empresa será tributada durante o ano-calendário. O empreendimento pode escolher a opção que lhe é mais vantajosa, desde que possa se enquadrar nele. No Brasil, existem os seguintes sistemas tributários: Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional.

**Rentabilidade:** O índice de rentabilidade se baseia no lucro líquido e tem seu resultado em valor percentual. A diferença é que ele serve para medir o retorno que um investimento pode proporcionar ao negócio.

**Rescisão:** Quebra contratual que pode gerar multa para quem o descumpriu. Bastante visto em relações de trabalho.

## G L O S S Á R I O   D E   T E R M O S   D E   C O N T R O L A D O R I A

---

**Reservas de Capital:** São contribuições recebidas por proprietários ou de terceiros, que nada têm a ver com as Receitas ou Ganhos.

**Reservas de Lucros:** São obtidas pela apropriação de Lucros da empresa por vários motivos, por exigência legal, estatutária ou por outras razões.

**Reservas de Reavaliação:** Indicam acréscimo de valor ao custo de aquisição de Ativos já corrigidos monetariamente, baseado no mercado, devendo ser obtido através de laudo de avaliação assinado por profissional habilitado (Contador, Engenheiro, Economista) e credenciado.

**Resultado do Exercício Futuro:** Compreende as receitas recebidas antecipadamente (Receita Antecipada) que de acordo com o regime de competência pertence a exercício futuro.

**Resultado Operacional (Lucro ou Prejuízo Operacional):** É aquele que representa o resultado das atividades principais que constituem objeto da pessoa jurídica.

### S

**SINTEGRA:** Arquivo Magnético contendo as operações e Prestações Interestaduais não Escrituradas. Sistema que tem por finalidade facilitar o fornecimento de informações dos contribuintes aos fiscos estaduais e de aprimorar o fluxo de dados nas administrações tributárias e fiscal.

**Sistema Público de Escrituração Digital – SPED:** Foi instituído como parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) com objetivo de modernizar o cumprimento das obrigações acessórias, bem como integrar as administrações tributárias nas três esferas governamentais: federal, estadual e municipal. É instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas.

---

## G L O S S Á R I O   D E   T E R M O S   D E   C O N T R O L A D O R I A

---

**Simples Nacional:** É um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Abrange a participação de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

**Situação Líquida Positiva:** É também conhecida como Superavitária, ocorrendo quando o total dos elementos positivos (Bens e Direitos) supera o total dos elementos negativos (Dívidas e/ou Obrigações).

**Situação Líquida Negativa:** Também chamada de Passivo a Descoberto ou Deficitária, pois o total dos elementos negativos (Obrigações) supera o total dos elementos positivos (Bens e Direitos).

**Substituição tributária:** Quando a indústria é responsável pela retenção do imposto (em geral o ICMS) de toda a cadeira produtiva.

**Superávit:** Termo utilizado em finanças para representar o Saldo Positivo de Operações Financeiras de Caixa e Bancos. Em Contabilidade Pública representa o equivalente ao Lucro na empresa privada, ou seja, quando as Receitas Públicas superam as Despesas Públicas.

### T

**Taxa:** Valor fixo cobrado por empresas ou pelo governo para determinado fim. Exemplos disto são as taxas de lixo e de manutenção de esgotos.

**Tributos:** Valores financeiros cobrados pelo Estado, que agrupa contribuições, impostos e taxas.

### U

**União:** É a reunião dos estados federativos em uma única entidade. Pode ser entendida como governo federal.

---

V

**Valor agregado:** É o valor adicional que adquirem os bens e serviços ao serem transformados durante o processo produtivo.

**Venda:** Fato administrativo que apresenta a promessa de entrega de um bem ou serviço que pode efetivar-se ou não, geralmente caracterizado por um Pedido ou Ordem de Compra por parte do cliente.

Z

**Zona Franca de Manaus - ZFM:** Zona Franca de Manaus. Modelo de desenvolvimento econômico implantado pelo governo brasileiro com o objetivo de viabilizar uma base econômica na Amazônia Ocidental, promover a melhor integração produtiva e social dessa região ao país, garantindo a soberania nacional sobre suas fronteiras.

---

Obrigada.

